

Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4649049

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

CEJUSC DE 2º GRAU AO ALCANCE DE TODOS

Unidade de Implantação:

CEJUSC 2º GRAU

Data de Implantação:

06/06/2023

Palavras-chave:

cartilha, cejusc 2º grau, mediação, conciliação, orientação sobre procedimento

Beneficiários:

SERVIDORES (AS), INTERESSADOS (AS), SOCIEDADE EM GERAL, MAGISTRADOS (AS), ADVOGADOS (AS), MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Autora: LUANA SUELLEN SOUSA ASSUNÇÃO, CPF: 007.164.583-73, (86) 99901-9719;
Colaboradores: PATRICIA PORTELA OLIVEIRA MOURA, CPF: 825.213.283-91, (86)999933320;
MARIA DO ROZARIO RODRIGUES BRITTO, CPF: 183.747.783-34; (86)999889910
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, CPF 019.787.163-11; (86)98851-8428
INGRID ABREU FONSECA, CPF 078.196.363-00, (86) 99953-7085

Parceiros:

OAB, Defensoria Pública, Ministério Público

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Sim

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

Prática social: Levar aos cidadãos informação acerca da possibilidade de mediação em qualquer momento processual, inclusive em grau de recurso

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Sim

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Desburocratização:

Sim

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Sim

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Não

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Sim

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Sim

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

A Cartilha do CEJUSC-2º Grau tem por objetivo informar aos interessados, partes litigantes dos processos em grau de recurso, acerca da possibilidade de solução consensual do conflito por meio da mediação. Dessa forma, o(a) interessado (a) terá conhecimento do papel do CEJUSC-2º grau e de que forma poderá ter acesso a este serviço de

autocomposição em 2ª instância.

Identificação do problema:

É exatamente orientação acerca do funcionamento da mediação em segundo grau. Foi elaborada uma cartilha informando como funciona a mediação em segundo grau, qual o procedimento no TJPI para solicitar a mediação e todo o percurso que o processo seguirá, desde o gabinete do Desembargador relator até a homologação do acordo, se houver.

Metodologia (passo a passo):

- 01 ELABORAÇÃO DA CARTILHA
- 02 DIAGRAMAÇÃO DA CARTILHA-ASCOM
- 03 IMPRESSÃO DA CARTILHA-SEGRAJUS
- 04 EVENTO DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

A ideia da Cartilha surgiu com o propósito de informar o funcionamento do CEJUSC de 2º Grau, tendo em vista que os interessados e advogados em geral desconheciam por vezes o procedimento adotado pelo setor, funcionamento e vantagens. Desta feita, a Cartilha veio para mostrar que a mediação poderá ocorrer em segundo grau e trará possibilidades de rápida resolução dos conflitos, desburocratização, redução das lides, dentre outras vantagens. Após realização de visitas técnicas em outros tribunais e conhecendo a realidade de cada um, percebemos o quanto é difícil obter sucesso na mediação em grau de recurso, porém, após as partes interessadas obterem informações do procedimento do CEJUSC de 2º grau entenderão que é possível dialogar e buscar resolver o conflito entre elas, trazendo celeridade na resolução do processo. Desta feita, sentir-se-ão seguras em solicitar a adesão voluntária na mediação, a qual cada vez mais se popularizará diante da crescente política de incentivo aos métodos autocompositivos.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Foi utilizado estudos em métodos de autocomposição para solução dos conflitos para elaboração da cartilha, conhecimentos técnicos em exercício das funções de secretaria e mediação. Após a confecção da cartilha, a mesma foi encaminhada à Ascom para diagramação e por fim utilização da gráfica do TJPI (Segrajus) para impressão. Não se aplica valores de orçamento.

Resultados e benefícios alcançados:

Ampla publicização do CEJUSC-2º grau e da mediação;
Celebração de acordos;
Maior número de audiências (sessão de mediação)
acesso à informação pelo cidadão (ã)

Lições Aprendidas:

O CEJUSC-2º Grau obteve como ensinamento que devemos sempre buscar alcançar a todos os que por algum motivo não possuem acesso à informação, seja através da publicidade dos serviços oferecidos pelo setor, seja através dos advogados(as) e demais parceiros de que todos somos capazes de resolver os conflitos instaurados, em especial por meio da mediação!

Dificuldades encontradas:

-



Documento assinado eletronicamente por **Luana Suellen Sousa Assuncao**, Secretária do CEJUSC, em 28/08/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4649049** e o código CRC **0A63682F**.